



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAIS**

**Fundação Centro de Hematologia e
Hemoterapia do Estado de Minas Gerais**

Diretoria Técnico Científica

Nota Técnica nº 19/HEMOMINAS/TEC/2020

PROCESSO Nº 2320.01.0004680/2020-40

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO PARA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DOENÇA FALCIFORME FRENTE AO COVID-19

Portadores de Doença Falciforme (Hemoglobinopatia) são considerados GRUPO DE RISCO para desenvolver formas graves da doença, devido ao quadro de imunossupressão crônica (especialmente pela asplenia funcional).

Além disso, desenvolvem lesões de órgão-alvo ao longo dos anos, podendo coexistir doença cardíaca, pulmonar, neurológica e/ou renal, principalmente.

Os pacientes devem procurar o serviço de urgência médica caso apresentem febre e sintomas respiratórios (dificuldade para respirar, tosse persistente, batimentos de asa nasal).

Devemos lembrar que a Síndrome Torácica Aguda (STA), uma complicação grave da doença falciforme, pode ser desencadeada por infecções respiratórias, incluindo a COVID-19. Além disso, a infecção pelo coronavírus pode levar a hipoxemia, desidratação e acidose metabólica, desencadeando crise vaso-oclusiva, incluindo STA.

Recomendamos manter as medicações de controle como ácido fólico, penicilina V, hidroxuréia e analgésicos, exceto IBUPROFENO, pois há relato de pior evolução da COVID-19 após uso concomitante de ibuprofeno.

Em caso de dúvidas em relação às particularidades dos pacientes hematológicos, a Fundação Hemominas está à disposição para discussão de casos através do LigMinas: 155, opção 1.

Atenciosamente,

Maísa Aparecida Ribeiro
Diretora Técnica
Diretoria Técnico-Científica - TEC
Fundação HEMOMINAS



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Aparecida Ribeiro, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12585045** e o código CRC **1545631A**.

Referência: Processo nº 2320.01.0004680/2020-40

SEI nº 12585045